PORTARIA N.° 285/2026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de férias e licenças prêmio para servidores públicos municipais de Porto Esperidião/MT, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei Complementar nº 016/2003, de 15 de dezembro de 2003, que regula a concessão de férias aos servidores públicos, e no artigo 52 da Lei Complementar nº 017/2003, de 15 de dezembro de 2003, que trata da concessão de férias aos profissionais do magistério municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 129 a 131 da Lei Complementar nº 016/2003, de 15 de dezembro de 2003, que regulam a concessão de licença-prêmio aos servidores públicos, e nos artigos 78 e 79 da Lei Complementar nº 017/2003, de 15 de dezembro de 2003, que regulam a concessão de licença-prêmio aos profissionais do magistério municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 035/2025, que estabelece a possibilidade de fracionamento das férias dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** aos servidores públicos efetivos abaixo identificados, nos termos da legislação vigente, conforme o período aquisitivo e o cronograma estabelecido pela administração:

NOME	MAT.	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
AUSTROGILSON BOMPARTO PINTO DE MIRANDA	11.530	01/10/2026 a 30/10/2026	2024 – 2025
CAROLINA ANDREZA BELUSSI MOURA	5.092	07/10/2026 a 05/11/2026	2021 – 2022
CRISTIANE RAMOS	256	01/10/2026 a 30/10/2026	2022 – 2023
DARCILENE FERREIRA DE FREITAS	11.332	01/10/2026 a 30/10/2026	2019 – 2020
EDILENI SOARES FLORES	11.435	01/10/2026 a 30/10/2026	2023 – 2024
ELAINE CRISTINA MARTINS	915	21/102026 a 19/11/2026	2023 – 2024
JOMARA DOS SANTOS CARVALHO	1.042	20/10/2026 a 18/11/2026	2023 – 2024
MARIA ROSARIA URUPE SOARES MASSAVI	13.145	01/10/2026 a 30/10/2026	2025 – 2026

ROSALI AGUILAR DE SOUZA	64	01/10/2026 a 30/10/2026	2024 – 2025
ROSANA DE CASTILHO DUARTE	11.797	01/10/2026 a 30/10/2026	2024 – 2025
ROSEMAR SAUCEDO COSTA LEITE	27	01/10/2026 a 30/10/2026	2024 – 2025
SEBASTIAO CEZARIO	1.199	01/10/2026 a 30/10/2026	2025 – 2026

Parágrafo único. Do total de 30 (trinta) dias de férias, **10 (dez) dias serão convertidos em pecúnia**, nos termos da legislação aplicável, em favor dos servidores abaixo identificados:

NOME	MAT.	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
ADEMIRO TELES	647	01/10/2026 a 20/10/2026	2022 – 2023
DORACY FERREIRA DOS SANTOS	551	19/10/2026 a 07/11/2026	2024 – 2025
FERNANDA RONDON PEDRAÇA	374	19/10/2026 a 07/11/2026	2025 – 2026
PAULO HENRIQUE SALES	1.022	01/10/2026 a 20/10/2026	2023 – 2024
RONALDO APARECIDO DA SILVA MIRANDA	5.637	22/09/2026 a 11/10/2026	2025 – 2026

Art. 2º. Ficam concedidos **16 (DEZESSEIS) DIAS DE FÉRIAS** ao servidor **ALAIR VALADARES DA SILVA**, efetivo no cargo de professor de ciências, sob matrícula n.º 837, nos termos da legislação vigente, relacionados ao período aquisitivo não usufruído, conforme cronograma estabelecido pela Administração:

PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
19/10/2026 a 03/11/2026	2024 – 2025

Art. 3º. Ficam concedidos **04 (QUATRO) DIAS DE FÉRIAS** à servidora **HELLEN ROSE SOUZA CORTEZ**, efetiva no cargo de médica clínica geral, sob matrícula n.º 13.151, nos termos da legislação vigente, relacionados ao período aquisitivo não usufruído, conforme cronograma estabelecido pela Administração:

PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
13/10/2026 a 16/10/2026	2024 – 2025

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Publique-se o presente ato na próxima edição do Jornal Oficial dos Municípios, da AMM/MT.

Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 30 de setembro de 2026.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA:70222304120

Assinado de forma digital por ODIRLEI QUEIROZ FARIA:70222304120
Dados: 2026.10.02 08:07:38 -04'00'

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito